

EDITAL n. 14/2013

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no processo Seletivo ENEM -2013, 1º semestre, para os Cursos da UNESC, a seguir relacionados: Administração - Bacharel (noturno), Administração - Linha de Formação Específica Comércio Exterior (noturno), Arquitetura e Urbanismo (vespertino), Artes Visuais – Licenciatura (Noturno), Biomedicina (Vespertino), Ciência da Computação (noturno), Ciências Biológicas - Bacharelado (matutino), Ciências Contábeis (noturno), Ciências Econômicas (noturno), Design – Noturno, Direito (matutino e noturno), Educação Física - Bacharelado (matutino), Enfermagem (vespertino/noturno), Engenharia Ambiental e Sanitária (matutino), Engenharia Civil (matutino e noturno), Engenharia de Agrimensura (noturno), Engenharia de Materiais (noturno), Engenharia de Produção (noturno), Engenharia Mecânica (noturno), Engenharia Química (noturno), Farmácia (matutino), Fisioterapia (matutino), Medicina (integral), Nutrição (noturno), Odontologia (Matutino), Pedagogia - Licenciatura (noturno), Psicologia (matutino), Secretariado Executivo – (Noturno) e Tecnologia em Design de Moda (noturno).

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM, 1º Semestre de 2013, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
15/02/2013	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	14h às 20h
18/02/2013	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	14h às 20h

2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS (preferencial) PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO

CURSO/TURNO	VAGAS	DIA/MES	HORARIO
Administração – Comércio Exterior – Noturno	02	15/02	15h às 19h
Administração - Bacharel – Noturno	04	15/02	14h às 19h30h
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	02	15/02	14h às 18h
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	02	18/02	14h às 17h
Biomedicina - Vespertino	02	18/02	14h às 17h
Ciência da Computação – Noturno	02	15/02	14h às 17h
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	02	15/02	14h às 17h
Ciências Contábeis – Noturno	04	15/02	14h às 20h
Ciências Econômicas – Noturno	02	15/02	14h30 às 17h

Design – Noturno	02	15/02	14h30 às 17h
Direito – Matutino	02	18/02	14h às 19h30h
Direito – Noturno	04	18/02	14h às 20h
Educação Física – Bacharelado – Matutino	02	18/02	14h às 19h30h
Enfermagem – Vespertino/Noturno	02	18/02	14h às 18h
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	02	15/02	14h às 19h
Engenharia Civil – Matutino	02	15/02	14h às 19h
Engenharia Civil – Noturno	04	15/02	14h às 20h
Engenharia de Agrimensura – Noturno	02	18/02	14h às 18h
Engenharia de Materiais – Noturno	02	18/02	14h às 18h
Engenharia de Produção – Noturno	02	18/02	14h às 18h
Engenharia Mecânica – Noturno	02	18/02	14h às 18h
Engenharia Química – Noturno	02	15/02	17h às 20h
Farmácia – Matutino	02	15/02	14h às 19h
Fisioterapia – Matutino	02	15/02	14h às 19h
Medicina – Integral	02	18/02	14h às 19h
Nutrição – Noturno	02	18/02	14h às 17h30
Odontologia – Matutino	02	18/02	14h às 19h30h
Psicologia – Matutino	02	15/02	14h às 19h30h
Pedagogia - Licenciatura - Noturno	02	15/02	14h às 19h30h
Secretariado Executivo - Noturno	02	15/02	14h às 19h30h
Tecnologia em Design de Moda - Noturno - (Conv. SENAI)	02	15/02	17h30 às 19h

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original.

c) Certidão de casamento ou nascimento – legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – legível e atualizada.

e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único.

f) CPF próprio – original.

g) Atestado médico com CID, para alunos com deficiência.

3.2. Todos os documentos devem ser legíveis. (os mesmos serão devolvidos no ato da matrícula).

4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em 05 (cinco) parcelas mensais, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, será efetuado no Posto do Banco Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca ⁱ	Contribuição Opcional DCE ⁱⁱ	Total
Administração – Comércio Exterior – Noturno	641,90	6,00	10,00	657,90
Administração - Bacharel – Noturno	632,37	6,00	10,00	648,37
Arquitetura e Urbanismo – Vespertino	1.445,83	6,00	10,00	1.461,83
Artes Visuais – Licenciatura - Noturno	651,47	6,00	10,00	667,47
Biomedicina - Vespertino	933,13	6,00	10,00	949,13
Ciência da Computação – Noturno	732,00	6,00	10,00	748,00
Ciências Biológicas – Bacharelado – Matutino	643,20	6,00	10,00	659,20
Ciências Contábeis – Noturno	637,50	6,00	10,00	653,50
Ciências Econômicas – Noturno	536,00	6,00	10,00	552,00
Design – Noturno	784,13	6,00	10,00	800,13
Direito – Matutino	775,12	6,00	10,00	791,12
Direito – Noturno	775,12	6,00	10,00	791,12
Educação Física - Bacharelado – Matutino	533,33	6,00	10,00	549,33
Enfermagem – Vespertino/Noturno	751,81	6,00	10,00	767,81
Engenharia Ambiental e Sanitária – Matutino	946,29	6,00	10,00	962,29
Engenharia Civil - Matutino	775,12	6,00	10,00	791,12

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Engenharia Civil – Noturno	775,12	6,00	10,00	791,12
Engenharia de Agrimensura - Noturno	567,93	6,00	10,00	583,93
Engenharia de Materiais – Noturno	931,04	6,00	10,00	947,04
Engenharia de Produção – Noturno	760,71	6,00	10,00	776,71
Engenharia Mecânica – Noturno	1.033,46	6,00	10,00	1.049,46
Engenharia Química - Noturno	931,04	6,00	10,00	947,04
Farmácia – Matutino	1.127,75	6,00	10,00	1.143,75
Fisioterapia – Matutino	1.117,25	6,00	10,00	1.133,25
Medicina – Integral	2.934,16	6,00	10,00	2.950,16
Nutrição – Noturno	641,05	6,00	10,00	657,05
Odontologia – Matutino	2.140,04	6,00	10,00	2.156,04
Psicologia – Matutino	726,25	6,00	10,00	742,25
Pedagogia - Licenciatura - Noturno	536,00	6,00	10,00	552,00
Secretariado Executivo - Noturno	446,56	6,00	10,00	462,56
Tecnologia em Design de Moda - Noturno - (Conv. SENAI)	705,00	6,00	10,00	721,00

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- Assinar o formulário de matrícula.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM para o 1º Semestre de 2013, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

6.2 Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Processo Seletivo ENEM para o 1º Semestre de 2013.

7.2 O Edital, contendo a nominata dos candidatos, será afixado no *Campus* da UNESC e no site www.unesc.net, dia **20/02/2013**.

7.2.1 A matrícula será realizada dia **22/02/2013, das 14h às 19h** na UNESC - Central de Atendimento ao Acadêmico.

7.3 Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

7.4 Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

7.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

7.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

7.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em junho de 2013.

7.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

8. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

8.1 O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC até o dia **22/02/2013**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

8.2 Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2013**, no horário de atendimento do curso.

8.3 Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

8.4 O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 76/2009 da Câmara de Ensino de Graduação.

9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

9.1 Não será concedido trancamento de matrícula ou de disciplinas ao ingressante por processo seletivo inicial, ENEM para o 1º Semestre de 2013.

9.2 Para o acadêmico que realizou matrícula e queira desistir terá até o último dia de vagas remanescentes para restituir 80% do valor pago na matrícula, conforme consta no contrato de prestação de serviços, assinado no ato da matrícula.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC, Iparque (Parque Científico e Tecnológico) ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de

ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11. DO INÍCIO DO SEMESTRE

11.1 As aulas terão início no dia **25 de fevereiro de 2013**.

11.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

12.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso.

Criciúma, 08 de fevereiro de 2013.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da Unesc